

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
 Processo de Impugnação nº: 0008100/2024
 Processo Administrativo nº: 0021860/2023
 Requerente: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
 Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 0021860/2023
 UASG: 929370

Objeto: Contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na Locação de Veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 05/04/2024, às 10h, fica remarcado para o dia 18/04/2024, às 10h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alterações feitas no Instrumento Convocatório. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0022550/2023
 UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 16/04/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) Nº 01/2024 COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/2023 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, E APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005822/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 83.701,92 (OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 83

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 005/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005822/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de abril de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 065 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 01 de março de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 066 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100096, para exercer a função de Diretora Financeira Substituta na Diretoria Financeira, no período de 08/04/2024 a 22/04/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Vinícius Pinto da Motta, matrícula 1000164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 01 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 067 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula nº 1100136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 01 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 01 de abril de 2024.

A Diretoria de Atenção à Saúde da FEMAR, no uso de suas atribuições, busca por um imóvel para a instalação da Unidade de Saúde da Família - USF Bairro da Amizade de acordo com as características abaixo relacionadas. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico: etp.adm.femar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis.

OBJETO
Locação de Imóvel: para instalações da sede USF Bairro da Amizade Dimensões do Terreno: aproximadamente 200m2 Dimensões da Área Construída: aproximadamente 95 m2, de acordo com o Manual de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretária de Atenção à Saúde Básica – 2. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Condições de Acessibilidade: sim; Localização: Bairro da Amizade Dependências essenciais: Aproximadamente 13 cômodos, aproximadamente 4 banheiros, 1 copa e área externa.

Atenciosamente,

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005

Maricá, 01 de abril de 2024.

A Diretoria de Atenção à Saúde da FEMAR, no uso de suas atribuições, busca por um imóvel para a instalação da Unidade de Saúde da Família - USF Barroco, de acordo com as características abaixo relacionadas. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico: etp.adm.femar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis.

OBJETO
Locação de Imóvel: para instalações da sede USF Barroco Dimensões do Terreno: aproximadamente 300m2 Dimensões da Área Construída: aproximadamente 159 m2, de acordo com o Manual de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretária de Atenção à Saúde Básica – 2. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Condições de Acessibilidade: sim; Localização: Barroco - Itaipuaçu Dependências essenciais: Aproximadamente 19 cômodos, aproximadamente 6 banheiros, 1 copa e área externa.

Atenciosamente,

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005

a etapa Regional.

§ 2º As despesas com o deslocamento dos delegados (as) Regionais até o Rio de Janeiro serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º Os (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) somente terão direito ao deslocamento e à alimentação, pagas pelo município, quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado(a), em substituição ao delegado(a) titular eleito(a).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. O Regimento do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Maricá terá como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 17º. Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 18º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 19º. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Etapa Municipal, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora.

Maricá, 03 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente para os motoristas efetivos da EPT, nas cores preta ou azul marinho, a partir do dia 01 de abril de 2024 até a data de 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica prorrogado aos motoristas da empresa Contratada cujo contrato com a EPT tem como objeto a locação de ônibus, o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente nas cores preta ou azul marinho, a partir do dia 01 de abril de 2024 até a data de 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. A utilização do uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho de que trata o artigo 2º ficará a critério do responsável da empresa Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 04 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – SUSPENSÃO UASG 929412

Processo Administrativo nº 19223/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns e continuados de engenharia para garantir a funcionalidade, habitabilidade, segurança, salubridade e zelo das unidades administrativas e de saúde do Município de Maricá, que aconteceria no dia 09/04/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para adequações no Edital. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 61, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021,

pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 3.300.425, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 62, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SUZANA CRISTINA SOARES DA SILVA, matrícula nº 3.300.426, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 63, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REBECCA DE ALMEIDA MARAVALHAS, matrícula nº 3.300.427, com validade a partir de 01/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 64, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MANUEL DIOGO CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3.300.357, com validade a partir de 01/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/04/2024

Maricá, 01 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, TAIS MAGALHÃES CANCELA, matrícula nº 3.300.357, com validade a partir de 03/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/04/2024

Maricá, 03 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como RESPONSÁVEL PELOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), o empregado THIAGO MARQUES COELHO, Matrícula: 3.300.022, Gerente II, vinculado a Diretoria Administrativa, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 67, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO CONTADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como CONTADOR da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), o empregado MARCIO LUIZ MORAES MARCHI, Matrícula: 3.300.071, Superintendente II, vinculado a Diretoria Financeira, com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2022.

.MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

PORTARIA Nº. 68, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS BENS DO ALMOXARIFADO FARMACÉUTICO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como responsável pelos bens do ALMOXARIFADO

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FABRÍCIO TADEU DIAS	671
FISCAL TÉCNICO:	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE:	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 76 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 394 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1721/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE INTRODUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM PRÁTICAS DE AGILIDADE, GESTÃO DE PROJETOS, LIDERANÇA, MÉTRICAS EM SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAIS E DE GAMES (DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES)

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 84/2022 do processo administrativo n.º 1721/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANIELA SIQUEIRA MORAIS	632
SUPLENTE:	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	JENNIFER LEMOS SANTANA DA SILVA	649
FISCAL TÉCNICO:	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE:	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de abril de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 04/2024

Processo Administrativo: N.º 20563/2023

Informamos sobre o aviso de errata no edital no processo supracitado, publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/licitacao/procedimento-licitatorio-fechado-presencial-n-04-2024-contratacao-de-empresa-especializada-para-execucao-de-obra-do-patio-de-aeronaves-no-04-patio-4-taxiway-e-de-4-quatrohangares/>, no Anexo II onde se lê:

PARA O LOTE 2 – Hangares 04 e 05;

Item	Descrição	V. Total
1	Pátio de Aeronaves 04 e 05;	R\$

PARA O LOTE 3 – Hangares 06 e 08.

Item	Descrição	V. Total
1	Pátio de Aeronaves 06 e 08;	R\$

Leia-se:

PARA O LOTE 2 – Hangares 04 e 05;

Item	Descrição	V. Total
1	Hangares 04 e 05;	R\$

PARA O LOTE 3 – Hangares 06 e 08.

Item	Descrição	V. Total
1	Hangares 06 e 08;	R\$

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.539.585/0001-97.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL, CONSUBSTANCIADO NA MODIFICAÇÃO DA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS HOLERITES DOS FUNCIONÁRIOS DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 331/2024;

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2024 – CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUIDOS PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 61.113.661,06 (SESSENTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

QUILOMETRAGEM TOTAL: 6.261.645,60

VALOR POR CADA QUILOMETRO RODADO: R\$ 9,76

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 98

VALOR EMPENHADO: R\$ 15.561.348,88 (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DO EMPENHO: 26/03/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2024

DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 12/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7836/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de março de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

PORTARIA EPT N.º 70 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato n.º 07/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 7836/2024, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo n.º 7836/2024, contrato n.º 07/2024, com a seguinte formação:

GESTOR DO CONTRATO

LUCIANA GOMES POSTIÇO

Matrícula 1000210

FISCAIS TÉCNICOS

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191
FISCAL ADMINISTRATIVO
SUSAN PAIVA CERIBELLO
Matrícula 1100101
SUPLENTE
CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da Ordem de Serviço a ser emitida.

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 26 de março de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO Nº 11 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019, QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS.

A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. E AINDA, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO E CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO DO TERMO Nº 026/2019 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM ACORDO DESTA CONTRATADA CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2019 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de março de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE MARICÁ

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 02/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR, TIPO “SPLIT”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7513/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 852,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 150/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/18, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DA CARTA CONTRATO Nº 02/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 40.426.345/0001-26, por intermédio da Carta Contrato nº 02/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 7513/2024, a dar início a execução do objeto da carta contrato a partir do dia 05 de abril de 2024.

Maricá, 05 de abril de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5526/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5526/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.225,12 (MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO Nº: 145/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 14 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº Nº: 08/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5526/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 08/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 08/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 5526/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 25/2023 (Processo Administrativo nº 12965/2022, através do Pregão Eletrônico nº 05/2023).

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: BEATRIZ SILVA FERREIRA – MAT. 3.300.358

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

SUPLENTE: GABRIEL AZEVEDO DA SILVA – MAT. 3.300.396

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de abril de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 08/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, situada na Rua Noronha Torrezão, nº 24, Sala 1609, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24240-181, inscrita no CPNJ sob o n.º 31.952.323/0001-09, por intermédio do Contrato nº 08/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 5526/2024, a dar início a execução do contrato a partir do dia 05 de abril de 2024.

Maricá, 05 de abril de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9680/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9680/2023, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 189/191 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 243, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9680/2023, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE MAIO DE 2024 A 29 DE MAIO DE 2025.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 07/2023, E ANUÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA ÀS FLS. 169, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 253/270, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9680/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.851,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº: 1501

NOTA DE EMPENHO Nº: 143/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE MAIO DE 2024 A 29 DE MAIO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CANAÁ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022 deste Conselho. Informou que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos. Ofício CMAS nº 022/2024, enviado a Secretaria de Assistência Social, comunicando que com base na análise da Comissão de Normas deste Conselho, solicitamos esclarecimentos a resposta enviada ao CMAS referente ao ofício 2099/2023, pois nos interessa como colegiado responsável pela fiscalização da política pública de Assistência Social no município de Maricá, saber quais são os pontos que estão pendentes por parte da Secretaria de Assistência Social, para o andamento dos processos referentes a concessão de Fomento de nº 2500/2023 (NAIR) e 3183/2023 (Pestalozzi). No ofício apresentado ao CMAS foram apontados apenas pendências por parte das instituições supracitadas, porém identificamos em reunião através da Comissão de Normas deste conselho, onde estiveram presentes as representações das instituições NAIR e Associação PESTALOZZI, que apresentaram o relatório ACP nº58/2023, através deste documento foram verificados diversos pontos que são de competência da Secretaria de Assistência Social, que geram empecilhos no andamento do processo de concessão de Fomento, naquilo que tange as pendências das instituições, as mesmas informaram que já estão trabalhando para sanar as exigências, de modo mais breve possível. Cabe ressaltar que as instituições estão trabalhando no limite e com risco de encerrar suas atividades assistenciais, devido à falta de recursos financeiros, logo deixarão de prestar, um serviço de relevância para o município de Maricá e já reconhecido por este conselho. Ofício CMAS nº 023/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, que em resposta OF.GAB.nº 259/2024, gostaríamos de estar informando que a referida ILPI não está inscrita neste Conselho. Ofício CMAS nº 024/2024 enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, em resposta ao OF.GAB SMAS. Nº 262/2024 de 01/02/2024, estamos enviando os matérias relacionados conforme solicitação. Ofício CMAS nº 025/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenador Executivo, solicitando que a Servidora Rosane Azevedo participar da reunião de Comissão de Finanças no dia 08/02/2024 às 14h. Ofício CMAS nº 026/2024, enviado para a SAS solicitando que a análise Financeira desta Secretaria, seja enviada mensal, para este nobre conselho, para análise da Comissão de Finanças do mesmo. Quarto item de pauta: Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças - Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS 2022: Demonstrativo Gestão PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS e o Demonstrativo Serviços Programas e Projetos que veio através de Ofício Gab. SMAS de nº 1.911/2023, de 28/12/2023. A Conselheira Janaina Cosmo apresentou o relatório da Comissão de Finanças do CMAS, onde informou que houve a necessidade de se reunirem duas vezes para alguns assuntos pendentes nos dias 08/02 e 16/02 de 2024, e após análise dos dados apresentados no demonstrativo a Comissão de Finanças não encontrou irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público no preenchimento e confirmou a aprovação por parte da Comissão Permanente de Finanças do exercício de 2022, dos dados apresentados através das análises das prestações de contas e relatórios apresentados em 2022, desta forma sugerimos a aprovação por parte do CMAS (Conselheiros Janaina Cosmo e Gilson Evaristo da Paixão). A presidente colocou em aprovação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Quinto item de pauta: A Comissão de Normas - Foi lido o ofício nº 022/2024 do CMAS, em que a própria comissão solicita resposta sobre o Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá e apresentado o esclarecimento através da SAS por meio do Of PMM/SMAS nº 338/2024 de 07/02/2024. O conselheiro Moises ressaltou então que o processo está parado por conta do Plano de trabalho e que o setor Jurídico da SAS se comprometeu em estar atuando neste assunto. Foi lido pela comissão Of CMAS nº 015/2024, onde a comissão de normas solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano municipal, de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política. A Secretaria encaminhou o servidor e jurídico, senhor Fábio Pavie, sobre o plano de cargo, do diálogo que estar por vim, as respostas não estão completas, por partir do Plano Municipal que se tem prazo, e diversas das coisas que citamos, aqui são

prazos que já foram até expirados e o PPS não, que vai até 2024 e mais uma vez a comissão de normas sugeriu em enviar um novo ofício para que alguém da gestão da SMAS, estar respondendo sobre o Plano Municipal de Assistência Social que foi aprovado em conferência a que pé que ele está. “Tem coisas que se passaram, e não foram cumpridas, estamos acompanhando e 2024, está aí e o que será feito em 2024 até para nós conselheiros estar acompanhando”. O senhor Fábio informou que a respeito do Plano, ele mesmo não tem conhecimento, se falou em uma minuta do projeto de lei, apresenta ao governo, eles analisam, e encaminham uma mensagem, acompanhando este projeto de Lei e a Câmara e a Câmara transforma, coloca para votação, até chegar de volta ao prefeito para sancionar porem são questões que o diálogo com a sociedade civil é muito importante, e talvez o SUAS, vocês tem que se mobilizar para criar representante ou seja o porta voz do SUAS porque são eles que irão à Câmara reivindicar os seus direitos. Precisamos de um diálogo com o Secretário. Sexto item: Assuntos gerais: O senhor Hélio Porto se apresentou para a plenária explicando a respeito da OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, que de acordo com ofício em que a Comissão de Normas do conselho solicitou que envia-se a mesma que foi que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste nobre Conselho, informou, que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022, deste Conselho. Outrossim informamos que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024, às 9h, na Casa dos Conselhos, o mesmo fez uma explanação a respeito desta Instituição, para que todos tivessem um esclarecimento, e sendo assim foi deliberado que o mesmo, trouxesse um plano de ação mais detalhado, uma coisa mais específica, e mais clara, para que a comissão de normas proceda, na verificação para que a certificação da instituição seja aprovada por todos. A presidente solicitou a apresentação da OSC- Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que é também foi uma solicitação da Comissão de Normas, senhora Carla Lima, se apresentou para todos da plenária, falou do projeto que é de pessoas idosas, falou das linhas de cuidados com este público, das consultas, os acolhimentos, atendimentos online e etc e as exigências da Comissão de Normas foram Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento, e deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise e concluir o parecer, a conselheira Luana Reis desta comissão informou que não tem o modelo para o plano de ação, mais dentro da normativa tem todos os itens que se precisa é só seguir que foi enviado por e-mail também, e o quanto antes agilizar esta documentação é melhor. A senhora Carla fez um convite para todos do CMAS de se marcar uma apresentação formal para os cuidadores e cuidadores para que eles conheçam. A presidente explicou e informou sobre as instituições de longa permanência de idosos ILPIS, junto com o jurídico da SMAS da participação da reunião junto ao MP, onde estiveram presente a Secretaria de Saúde, a Secretaria para Terceira Idade, e a Secretaria de Assistência Social, estiveram três promotores e o assunto principal, foi aquisição da instituição de longa permanência de idosos ILPIS casa Rosa Dutra, esta casa está interdita, o Ministério Público já determinou e aguarda uma liminar, imagino que deve ser a intervenção desta casa, e em principio a Secretaria de Assistência Social, o corpo politicamente municipal foi dividir as atribuições do SUAS, com outra Secretaria da Política da Terceira Idade, na estrutura organizacional que é uma lei complementar tem lá as atribuições da políticas para terceira Idade, dentre elas a criação das instituições de longa permanência de idosos ILPIS, e está para ser aberto uma nova instituição por conta da demanda e pela impossibilidade e nos enquanto conselho, precisamos ter essas informações o CMAS através desta questão das instituições de longa permanência de idosos ILPIS deliberou que em cima da tipificação da assistência social possamos, podemos formular pareceres inclusive que chegue ao conhecimento do Ministério Público, na fala do conselheiro Moises, precisamos ter pareceres e a comissão de

normas ficou de estar pensando sobre esta questão. Deliberou se de solicitar quantitativos a secretaria de assistência social, solicitar a secretaria da terceira Idade, a questão da formação do conselho da pessoa idosa, trazer representante aqui na próxima reunião. A presidente solicitou ao pleno por dificuldade da comissão de Finanças, o conselheiro Luan Barroso, de estar fazendo parte da comissão de Finanças no Lugar da Senhora Ana Miguez, já que a mesma, não comparece as reuniões deste colegiado, pedir substituição de outro conselheiro/ suplente a Secretaria de Assentamentos Humanos. A presidente falou da capacitação de Conselheiros poderá ser administrado pela conselheira Luana Reis, só ela agendar o dia a hora e informar. A presidente do CMDCA Senhora Silvia Cantuária deu uma informação a respeito que no período do carnaval tivemos umas denúncias de abusos sexual por dia, de criança e adolescente por dia estatisticamente comprovada acompanhadas pelos Conselhos Tutelares, hospital e por sistema de garantia de direitos, por conta desta situação o CMDCA, esta requisitando políticas públicas do município ou seja a prefeitura de Maricá junto com o núcleo de prevenção a violência da Secretaria de Saúde, e nos agilizaremos a abertura do equipamento de atendimento de criança e adolescente com violência não dar mais e por conta disso todos estão convidados e a presidente deste conselho para estar presente. A reunião foi encerrada às 12h17min. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino está ata com a Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 20 fevereiro de 2024.

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 010 – Comissão de Sindicância, de 04 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0020149/2023.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0020149/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 08 de abril de 2024.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preços com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 2.839,98

Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 25, nº: 50, loja 06, Ponta

de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
Maricá, 09 de abril de 2024.
Roberta Cardoso
Diretora Presidente
Mat.800.109

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de stand para participação da SANEMAR na EXPO MARICÁ 2024, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril de 2024, em favor da empresa P R G LOUVISE PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.729.601/0001-40, no valor de R\$ 18.858,60 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Maricá, 09 de abril de 2024.
Fillipe Marins da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Mat.800.167

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4464/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de stand para participação da SANEMAR na EXPO MARICÁ 2024, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril de 2024, em favor da empresa P R G LOUVISE PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.729.601/0001-40, no valor de R\$ 18.858,60 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Maricá, 09 de abril de 2024.
Roberta Cardoso
Diretora Presidente
Mat.800.109

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020886/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA.

AUTORIZO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA com fulcro no art. 29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para o serviço de internet, em favor da empresa CONNECT PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA, CNPJ nº 13.720.564/0001-40, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Em 10 de abril de 2024.
Marlos Luiz Araújo Costa
Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.194.886,80 (VINTE E NOVE MILHÕES

CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO CONTRATUAL: 36 MESES

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 28/03/2024

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 28 DE MARÇO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2024, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2581/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de abril de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

EXTRATO DO TERMO Nº 11 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019, QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS.

A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. E AINDA, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO E CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO DO TERMO Nº 026/2019 DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM ACORDO DESTA CONTRATADA CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO, AS PARTES ACORDAM COM A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ESTABELECIDO A DATA DE 15/05/2024 PARA TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2019 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12777/2019.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 11 de abril de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº 211 de 18 de setembro de 2023, publicada no JOM nº 1502 de 20 de setembro de 2023 bem como a portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, publicada no JOM nº 1514 de 20 de outubro de 2023, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0019071/2023;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência por escrito ao servidor objeto do processo administrativo nº 0019071/2023 por ter cometido as infrações previstas no artigo 137, inciso III da Lei Complementar No. 001 de 09 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 11 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ALS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023) VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 186.720,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 162/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6943/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 11/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 11/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com fundamento no processo administrativo nº 6943/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 6424/2023, através do Pregão Eletrônico nº 15/2023).

GESTOR: JHONATAN SILVA CRUZ – MAT. 3.300.023

FISCAL TÉCNICO: NILTON HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR – MAT. 3.300.183

FISCAL ADMINISTRATIVO: SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MAT. 3.300.351

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 10 de abril de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, (Processo administrativo Sanemar nº 1520/2024), a partir do dia 23 de janeiro de 2024, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.

Roberta Cardoso
Diretora Técnico-Operacional
Mat. 800.109
Ratifico:
Rita Rocha
Diretoria Presidente
Mat. 800.092

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2024 – DP, DE 15 DE MARÇO DE 2024 – COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO – SINISA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1569 ANO XVI, ÀS FLS. 10/11.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º. Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

LEIA-SE:

Art. 6º. Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 11 de abril de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.109

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005274/2024 - CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024 Pregão Eletrônico Nº 110/2023 do Município de Duque de Caxias com fulcro no art.40, IV da Lei Federal nº 13.303/16 C/C Artigo 68 do regulamento Maricá Biotec e suas alterações, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de TI para a Maricá BIOTEC, em favor da empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA CNPJ 03.951.766/0001-40, no valor de R\$ 713.928,00 (setecentos e treze mil e novecentos e vinte oito reais) Em 12 de abril de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa
Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 65, do Decreto nº 158/2018, combinado com o artigo 256, do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por não ter sido encontrado no endereço informado nos documentos do processo administrativo nº

0022550/2023, a empresa MV. DA C. PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.338.202/0001-43, representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS DA COSTA BARROSO, CPF Nº 905. ***-**-**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, apresentar defesa referente a decisão de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES DA EPT PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, motivado pelo processo administrativo nº 0004224/2024, na sede desta Autarquia, situada na Rua das Gralhas s/nº, lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade, Maricá-RJ, a contar da publicação deste Edital.

Maricá-RJ, 12 de abril de 2024

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7510/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E SUPERAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT" DE 36.000 BTU'S, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7510/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 50.055,24 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 161/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7510/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 09/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO "SPLIT" DE 36.000 BTU'S, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 7510/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2023 (Processo Administrativo nº 18933/2022, através do Pregão Eletrônico nº 03/2023).

FISCAL: MARCOS VINICIUS LEMOS NICKNIG - MAT. 3.300.421

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 11 de abril de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 09/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SUPERAR LTDA, situada na Avenida Oitocentos, SN, Galpão 01 Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389, inscrita no CPNJ sob o n.º 13.482.516/0001-61, por intermédio do Contrato nº 09/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 7510/2024, a dar início a execução do contrato a partir do dia 11 de abril de 2024.

Maricá, 11 de abril de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 81, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 194 de 07 de novembro de 2023 para substituir a servidora Cynthia Da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210 pelo servidor Ryan Welte dos Santos Rodrigues - Matrícula nº 3.300.186, e substituir o servidor José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076 pelo servidor Thiago da Silva Frauches - Matrícula nº 3.300.078, passando o Comitê de Ética e Integridade da FEMAR a ser composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL

TITULAR: Joseane Rocha da Silva - Matrícula nº. 3.300.222

SUPLENTE: Thais Pessanha Keller - Matrícula nº 3.300.008

REPRESENTANTES DA DIRETORIA FINANCEIRA

TITULAR: Luciana Ferreira Magalhães - Matrícula nº 3.300.047

SUPLENTE: Lucas Matheus Freitas de Moraes - Matrícula nº 3.300.284

REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TITULAR: Rodrigo Cassar - Matrícula nº 3.300.025

SUPLENTE: Caleb dos Santos Peres - Matrícula nº 3.300.202

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TITULAR: Cyntia Silveira Rangel Monte - Matrícula nº 3.300.015

SUPLENTE: Gilson Luiz de Andrade - Matrícula nº 3.300.055

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

TITULAR: Mayara Oliveira Da Costa - Matrícula nº3.300.166

SUPLENTE: Ryan Welte dos Santos Rodrigues - Matrícula nº 3.300.186

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

TITULAR: Pamela Antunes de Macedo Sales - Matrícula 3.300.381

SUPLENTE: Thiago da Silva Frauches - Matrícula nº 3.300.078

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat:3.300.000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ANEXO I

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 10/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4182/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: JESSYCA DA SILVA SERRANO, matrícula nº 800.031
II- Fiscal: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 800.019;
III- Fiscal: FABRÍCIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula nº 800.195;
IV – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133

V- Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227; e

VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de março de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 04 de abril de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2168/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE HIDRANTES E BOMBAS HIDRÁULICAS DE COMBATE A INCÊNDIO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.71 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 49.820,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO CONTRATO DE ORIGEM, OU SEJA, 10/03/2024.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 242/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Processo Administrativo: nº 0011541/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Decisão: Determino a anulação da sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2024, ocorrida no dia 11/04/2024, determinando ainda que o Edital nº 04/2024 seja republicado no PNCP e no Portal da Transparência da EPT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 0012485/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção geral corretiva e preventiva (Lote 1) e Serviços de lavagem e polimento (Lote 2) para os veículos da frota da EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 07/05/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparência/Portaldatransparência/editais). Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT Nº 073 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 15 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 074 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 143 de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100096 da função de Diretora Financeira Substituta na Diretoria Financeira, no período de 15/04/2024 à 22/04/2024, afastamento por motivo de doença.

Art. 2º - Designar a servidora CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1100123, para exercer a função de Diretora Financeira Suplente na Diretoria Financeira, no período de 15/04/2024 à 22/04/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Vinícius Pinto da Motta, matrícula 1000164.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 15 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 82, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS VICTOR DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3.300.432, com validade a partir de 08/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 08/04/2024.

Maricá, 15 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 83, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADRIANA FELICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.300.433, com validade a partir de 15/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/04/2024.

Maricá, 15 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6938/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A R8 SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6938/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 172/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 18 DE 15 DE ABRIL DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6938/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 12/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com fundamento no processo administrativo n.º 6938/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 02/2024 (Processo Administrativo n.º 6424/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 15/2023).

GESTOR: JHONATAN SILVA CRUZ – MAT. 3.300.023

FISCAL TÉCNICO: NILTON HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR – MAT. 3.300.183

FISCAL ADMINISTRATIVO: SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MAT. 3.300.351

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 15 de abril de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 12/2024
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa R8 SOLUÇÕES LTDA, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º 3500, Sala 612, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-078, inscrita no CPNJ sob o n.º 13.146.731/0001-91, por intermédio do Contrato n.º 12/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 6938/2024, a dar início serviço de locação de veículos – sem motorista e sem combustível objeto do contrato citado a partir do dia 29 de abril de 2024.

Maricá, 15 de abril de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 0024044/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 13/05/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 - CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

Na edição nº 1577 do JOM de 08 de abril de 2024, em folha 7, no Extrato do Contrato nº 07/2024 celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, como Contratante, e a ESX Transporte e Turismo Ltda, como Contratada, para Locação de Veículos tipo Ônibus Urbano, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2024

DATA: MARICÁ, 26 DE MARÇO DE 2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2024

DATA: MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2024

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 127 de 18/05/2023 de delegação de competência).

Maricá, 19 de abril de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia - EPT

Matrícula 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 03/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6415/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA OS IMÓVEIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6415/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.782,12 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO N.º 186/2024, 187/2024 E 188/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO

MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 04/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6415/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA OS IMÓVEIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6415/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.463,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 189/2024 e 190/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 05/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5393/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5393/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 192/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7520/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E NOVA MIX LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR 1500 MM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE

DE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7520/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 173/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 16 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7520/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 10/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 10/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR 1500 MM, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 7520/2024.

FISCAL: MARCOS VINICIUS LEMOS NICKNIG - MAT. 3.300.421

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de abril de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 10/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa NOVA MIX LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 49.949.246/0001-01, situada na Rua 115, n.º 414, Quadra F34, Lote 2956, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-325, por intermédio do Contrato n.º 10/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 7520/2024, a dar início a execução do contrato a partir do dia 18 de abril de 2024.

Maricá, 17 de abril de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ata de Registro de Preços n.º: 13/2024

Processo Administrativo n.º: 9421/2023

Data de Homologação 21/03/2024

PORTARIA | ConCidade Nº 002 de 08 de abril de 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES INDICADAS PELO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ PARA O NOVO MANDATO DO CONCIDADE.

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 891/2022 de 24 de agosto de 2022 que regulamenta o Conselho da Cidade.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 891, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho da Cidade – ConCidade, trazendo modificações na composição dos Conselheiros Governamentais, torna-se necessário efetuar modificação na Portaria nº 007, de 01 de setembro de 2022, que altera a Portaria nº 005, de 01 de agosto de 2022, que formalizou os nomes dos Conselheiros do ConCidade empossados no dia 05 de setembro de 2022, para um mandato de 03 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para a vaga reservada a Secretária de Cidade Sustentável do segmento Governamental do Poder Executivo, o Sr. Luiz Felipe Santos da Silva – matrícula nº 109.705, em substituição ao Sr. Guilherme Di César Mota e Silva – matrícula nº 7453.

Art. 2º - Conforme o estabelecido no Art. 14 do Decreto 891/2022 de 24 de agosto de 2022, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 3º - Fica estabelecido que os membros descritos serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/>.

Art. 4º - Fica estabelecido que os membros descritos neste em substituição aos mandatários anteriores ou vacâncias, completarão os mandatos regimentais dos 3 anos destes, até que se realize as novas eleições no processo de conferência municipal, conforme determina o parágrafo único do artigo 9º da resolução normativa 01/23 - regimento interno do ConCidade de 15/12/22.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2024.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo de Impugnação nº: 0010147/2024

Processo Administrativo nº: 0024044/2023

Requerente: MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Decisão: DEFERIDO.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo de Impugnação nº: 0010108/2024

Processo Administrativo nº: 0024044/2023

Requerente: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: DEFERIDO.

PORTARIA Nº 075 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 19/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 076 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 19/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 077 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 19/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 078 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 20/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 20/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 12/2024 – Comissão de Inquérito, de 19 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 24 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 9184/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Formação de ata de registro de preços para aquisição de insumos, material coletor e adjuvante aos pacientes ostomizados. Data da realização do certame 09/05/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à: Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previs-tas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318..

3183/2024 e solicitação de aprovação de Orçamento no valor do Fomento requerido passando a ser de R\$ 482.443,84.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Alterando, onde lê-se Jéssica M de Amoedo, leia-se Srº José Souto Santiago Neto, para compor a Coordenação do Comitê Intergestor do PMPI obedecendo o Decreto 1.111 de 16 de junho de 2023:

Michelle Caroline de Souza – Instituição MOVIDADE/ CMDCA	Coordenadora do PMPI
José Souto Santiago Neto	Vice – Coordenadora do PMPI
Sylvia R G Cantuária – SMAS/ CMDCA	Secretária Executiva do PMPI

Sylvia R G Cantuária

Presidente CMDCA - Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 081 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 004/2024, cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de viagens, referente ao Processo Administrativo nº 0014590/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 004/2024 – cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de viagens.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Leticia Dantas Sanches

Matrícula 1000218

FISCAL ADMINISTRATIVO

Carlos Alberto Leo Pardo Filho

Matrícula 1000229

SUPLENTE

Eliana Rocha

Matrícula 1000216

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 52 de 13 de março de 2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de abril de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo Objeto

0006809/2024	AQUISIÇÃO DE DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO E SEMANAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA AUTARQUIA.
0006810/2024	AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES PARA ATENDER À DEMANDA OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 41 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 29/04/2024 a 07/05/2024, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o SR. DANIEL CAMPOS DA SILVA – DIRETOR DE INOVAÇÃO SOCIAL - MATRÍCULA N.º 1300040.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 24 de abril de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 42 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTARES Nº 325, DE 12.12.2019, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 12 DE JULHO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES-2 DA DIRETORIA DE INCENTIVO E PRE-SERVAÇÃO DA CULTURA, a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 1300102.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 43 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTARES Nº 325, DE 12.12.2019, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 12 DE JULHO DE 2022

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES-2 DA PRESIDÊNCIA, a servidora ANDREA CRISTINA MIRANDA MELLO, matrícula n.º 1300101.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 045/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000346/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora JACIRA DE AZEVEDO MENDES Matrícula nº 7372, exercendo funções administrativas e pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Abril de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 046/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 000175/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora ALINE PINHEIRO DOS SANTOS Matrícula nº 5453, exercendo funções administrativas e pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 19 de Abril de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente